

EXERCÍCIO DE 2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2025

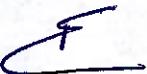
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02.04.010.04.122.0021.2021-3.3.90.39.00.

SÍNTESE DO OBJETO: contratação de pessoa empresária especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-administrativa na aplicação das rotinas da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Cordinburgo.

AUTUAÇÃO

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2025 nesta Prefeitura, eu, Edilaine Pereira de Freitas Souza autuei a autorização e demais documentos que seguem.





AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no inciso II do art. 75 da referida Lei, para contratação de pessoa empresária especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-administrativa na aplicação das rotinas da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Cordinburgo. A presente contratação justifica-se, pela necessidade de garantir maior segurança jurídica, eficiência e padronização nos processos licitatórios, assegurando que as demandas das secretarias sejam atendidas de forma regular e célere.

Declaração de Conformidade Orçamentária e Financeira

Nos termos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira à Lei Orçamentária Anual, e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme solicitação em anexo.

Cordinburgo/MG, 30 de dezembro de 2025.



Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2025**

Às 09h00min do dia 08 de janeiro de 2026, reuniu-se o(a) Agente de Contratações(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos à presente Dispensa de Licitação, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 75, II, cujo objeto é (CONTRATAÇÃO DE PESSOA EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA NA APLICAÇÃO DAS ROTINAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, A FIM DE ATENDER À NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO). Inicialmente, o(a) Agente de Contratações(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Dispensa de Licitação, divulgando as propostas recebidas. Ao final do prazo previsto no Aviso de Dispensa de Licitação, foram encerradas o recebimento das propostas e dado prosseguimento aos demais trâmites do processo até sua fase de homologação. As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: 30/12/2025

Final da Proposta/Início da Sessão: 08/01/2026 às 09h00min

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da presente contratação foi formalmente elaborada e apresentada pelo então secretário, o Exmo. Sr. Fabiano Dias Marques, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, consoante se verifica no Termo de Referência que integra os autos do presente processo, restando assim demonstrada a motivação do ato administrativo em conformidade com as disposições legais aplicáveis

2- PROPOSTAS:

LOTE	FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA	DATA/HORA
01	60.315.226 JULIA TEIXEIRA RIBEIRO	R\$ 3.300,00 p/ mês	07/01/2026 10:24

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

A empresa 60.315.226 JULIA TEIXEIRA RIBEIRO apresentou os seguintes documentos de habilitação, estando todos dentro do prazo de validade e atendendo as normas legais vigentes:

Habilitação jurídica:

a) Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

Habilitação Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;



- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

Regularidade Técnica:

- a) Atestado de Capacidade emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o fornecimento de produto compatível com o objeto desta dispensa.

4 – DELIBERAÇÃO:

Pelo exposto, o Agente de Contratação deliberou que foram apresentados os elementos constantes dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação:

Objeto: contratação de pessoa empresária especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnico-administrativa na aplicação das rotinas da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de atender à necessidade da Prefeitura Municipal de Cordinho.

Executante: 60.315.226 JULIA TEIXEIRA RIBEIRO – CNPJ: 60.315.226/0001-30

Valor: R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais) por mês.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Cordinho/MG, 08 de Janeiro de 2026.


Edilaine Pereira de Freitas Souza – Agente da Contratação


Fabrício Faria Gomes – Equipe de Apoio


Cintia de Oliveira Costa – Equipe de Apoio



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO Nº 239/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025.

O Prefeito Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2022, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

Nº	CONTRATADO	ITEM	VALOR
01	60.315.226 JULIA TEIXEIRA RIBEIRO – CNPJ: 60.315.226/0001-30	01	R\$ 3.300,00 por mês

Prefeitura Municipal de Cordisburgo/MG, 08 de janeiro de 2026.

Aldair Marques Martins
Prefeito Municipal



RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 239/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2025.

A Prefeitura Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo nº 239/2025, Dispensa de Licitação nº 150/2025, na forma que segue:

Nº	VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	60.315.226 JULIA TEIXEIRA RIBEIRO – CNPJ: 60.315.226/0001-30	01	R\$ 3.300,00 por mês

Autorização de Contratação: Prefeito Municipal de Cordisburgo/MG.

Condições: Conforme ata de julgamento e demais documentos contidos no processo.

Publicado em 08/04/26



Agente de Contratação

Certifico que este(a) RESULTADO
foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS desta Prefeitura.
Conforme dispõe Lei Municipal nº 1.413, de 05/09/2005
Cordisburgo(MG), 08 de JANEIRO de 26
Ass. 